



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 957

Ofício nº 1004/2025/GAPRE

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 258/2025 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHARF)**, em resposta ao **Ofício nº 1614/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.



CI.258/2025  
DE: SEHARF/ HABITAÇÃO  
PARA: SEGOV  
DATA: 12/12/2025

*Senhor Secretário,*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos resposta a CI nº.1614/2025/SEGOV, onde solicita informações ao of. 1443/2025/DLEG ao Vereador Luis Fernando Braite referente:*

*a) Os critérios de para a suplência dos empreendimentos estão dispostos conforme a avaliação e autorização da Caixa Econômica Federal, após aprovação da família em todos os 5 sistemas de pesquisa, além da documentação e do dossiê com as informações fornecidas por cada beneficiário e sua família;*

*b) Os motivos pelas quais as casas tiveram demora em algumas entregas, foi porque algumas pessoas desistiram, no final do processo, outras já haviam assinado contrato com a Caixa e desistiram, e para desfazer o contrato demora algum tempo, pois necessita estar com as prestações em dia. Além da aprovação e confecção dos contratos com os suplentes e invasão de terceiros.*

*c) O que existe são visitas informais, para conhecimento da Caixa Federal, e ela tomar as devidas providências à reintegração de posse. Nessas situações, a Prefeitura não tem autonomia para solucionar quaisquer problemas do Conjunto Habitacional. Sendo assim, no momento, há 5 cinco casas do Dr. Olavo Rodrigues III e 5 cinco casas no Dr. Olavo Rodrigues IV, que se encontram ocupadas irregularmente.*

*d) As Unidades Habitacionais que ainda não firmaram contrato com a Caixa Federal são Cinco em cada empreendimento, e ainda não foram entregues porque as pessoas não tiveram tempo hábil para aprovação, escolha do imóvel e assinatura dos contratos.*

*e) Não temos a informação do prazo para a conclusão da entrega, pois depende do processo judicial, para fazer a remoção das famílias irregulares e a Caixa Federal regularizar a situação de cada família sorteada ou indicada.*



*A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária juntamente com Procuradoria Geral do Município, elaboraram um documento de Notificação, ao qual se notifica a irregularidade, dando um prazo de 5 dias para a desocupação da moradia, mas os moradores, recusaram-se a desocupar o imóvel, assim passou-se a informação para Caixa Econômica Federal dar início ao processo de Reintegração de Posse Judicialmente.*

*Por fim, informamos que todo o trabalho desenvolvido nesta Secretaria referente ao programa “Minha Casa, Minha Vida” é realizado por profissionais técnicos designados para o atendimento qualificado dos usuários dessa Política de Habitação*

*Atenciosamente,*

Alvaro Gabriel P. Martines  
Secr Adj Habitação e  
Regularização Fundiária  
Gabriel Martines

*Secretário Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária*

*Ilmo. Sr.  
Odilon Ledezma da Silva  
Secretário Adjunto de Governo*



PCDER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 4649 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.332, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Doutr. Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

- a) Quais são os critérios atualmente adotados pela Secretaria responsável para definir a contemplação dos suplentes no Loteamento Olavo Rodrigues?
- b) Qual o motivo da demora na efetiva entrega das casas aos suplentes que aguardam há longo período?
- c) Existe levantamento atualizado sobre o número de casas desocupadas no referido loteamento? Em caso positivo, qual o quantitativo atual?
- d) Havendo unidades desocupadas, por qual razão ainda não foram destinadas a novas famílias?
- e) Qual o prazo previsto para a conclusão do processo de entrega das unidades habitacionais aos suplentes cadastrados?

2. O presente visa esclarecer a situação do Loteamento Olavo Rodrigues, diante de informações de que há casas desocupadas e suplentes aguardando há longo período pela destinação das unidades. A transparência no processo é fundamental para garantir justiça social, assegurar a correta utilização das políticas habitacionais e atender às famílias que necessitam de moradia.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente